



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA FCEE SEI N.º 38 DE 26 DE MARÇO DE 2024

APROVA, *AD REFERENDUM* DO
CONSELHO DEPARTAMENTAL DA FCEE,
A SOLICITAÇÃO DE VAGA PARA
PROFESSOR SUBSTITUTO DO
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E ENGENHARIAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela **PORTARIA Uerj SEI N° 518 de 27.02.2024**, e

CONSIDERANDO:

- os autos constantes no processo n° SEI-260007/020510/2022;
- o AEDA 043/2021;
- o processo n° SEI-260006/010988/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, *ad referendum* do Conselho Departamental da FCEE, a solicitação de vaga para contratação de Professor Substituto para atender à demanda do Departamento de Computação da Faculdade de Ciências Exatas e Engenharias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2024.

FLORENCIO GOMES DE RAMOS FILHO
Vice-diretor da Faculdade de Ciências Exatas e Engenharias



Documento assinado eletronicamente por **Florencio Gomes de Ramos Filho, Diretor(a)**, em 26/03/2024, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **71024974** e o código CRC **7DE4DF13**.

Referência: Processo nº SEI-260007/020510/2022

SEI nº 71024974